



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIA MÉDICAS
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PET-SAÚDE: Gestão e Assistência-2022/2023

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº1/2022 de 11 de janeiro de 2022 - seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, tornam público, para conhecimento dos discentes de graduação dos centros: Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Médicas e Centro de Biociências, as normas gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital, para **seleção de estudantes bolsistas e voluntários para atuarem nas atividades do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde) - 10ª Edição - Gestão e Assistência.**

1. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para bolsistas e 20 (vinte) vagas para voluntários acadêmicos dos cursos de graduação. O número de vagas por curso está especificado no quadro 1.

Quadro 1 - Número de vagas para estudantes bolsistas e voluntários por Curso.

Curso de Graduação	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários	Total
Biomedicina	04	02	06
Educação Física	04	02	06
Enfermagem	04	02	06
Farmácia	04	02	06
Fisioterapia	04	02	06
Fonoaudiologia	04	02	06
Medicina	04	02	06
Nutrição	04	02	06
Odontologia	04	02	06
Terapia Ocupacional	04	02	06
Total	40	20	60

1.2 Os participantes selecionados desenvolverão atividades no PET Saúde - 10ª Edição - Gestão e Assistência, sob a preceptoria direta de profissionais da saúde pertencentes ao quadro de funcionários vinculados ao município do Recife e Tutoria de docentes da

UFPE.

1.3 Os estudantes selecionados irão atuar desempenhando as competências específicas de sua formação e de forma colaborativa, desenvolvendo competências comuns em equipes interprofissionais com estudantes de todos os cursos, em ação coletiva nas áreas de atuação do Projeto.

1.4. Os discentes concorrerão às vagas de bolsistas e voluntários conforme a descrição do quadro 2, que especifica os Grupos de Aprendizagem Tutorial segundo tipo, sendo compostos por discentes nos períodos/semestres de formação conforme especificado e considerando **o semestre de 2022.1.**

Quadro 2 - Grupos de Aprendizagem Tutorial distribuídos por tipo de Grupo, número de vagas por vínculo, curso e período que será cursado em 2022.1.

EIXO GESTÃO		
GAT 1	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)	
Biomedicina, Fonoaudiologia, Medicina, Terapia Ocupacional	Bolsistas	Voluntários
	Oito (08) vagas Bacharelados em:	Quatro (04) vagas Bacharelados em:
	(02) Biomedicina (3ºP ao 6ºP)	(01) Biomedicina (3ºP ao 6ºP)
	(02) Fonoaudiologia (4ºP 3ºP ao 8ºP)	(01) Fonoaudiologia (4ºP 3ºP ao 8ºP)
	(02) Medicina (4ºP ao 10ºP)	(01) Medicina (4ºP ao 10ºP)
	(02) Terapia Ocupacional (3ºP ao 6ºP)	(01) Terapia Ocupacional (3ºP ao 6ºP)
GAT 2	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)	
Biomedicina, Fonoaudiologia, Medicina, Terapia Ocupacional	Bolsistas	Voluntários
	Oito (08) vagas Bacharelados em:	Quatro (04) vagas Bacharelados em:
	(02) Biomedicina (3ºP ao 6ºP)	(01) Biomedicina (3ºP ao 6ºP)
	(02) Fonoaudiologia (4ºP 3ºP ao 8ºP)	(01) Fonoaudiologia (4ºP 3ºP ao 8ºP)
	(02) Medicina (4ºP ao 10ºP)	(01) Medicina (4ºP ao 10ºP)
	(02) Terapia Ocupacional (3ºP ao 6ºP)	(01) Terapia Ocupacional (3ºP ao 6ºP)
EIXO ASSISTÊNCIA		
GAT 3	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)	
Enfermagem e Odontologia	Bolsistas	Voluntários
	Oito (08) vagas Bacharelados em:	Quatro (04) vagas Bacharelados em:
	(04) Enfermagem (7ºP ao 8ºP)	(02) Enfermagem (7ºP ao 8ºP)
	(04) Odontologia (7ºP ao 8ºP)	(02) Odontologia (7ºP ao 8ºP)
GAT 4	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)	
Educação física e Nutrição	Bolsistas	Voluntários
	Oito (08) vagas Bacharelado ou Licenciatura em:	Quatro (04) vagas Bacharelado ou Licenciatura em:

	(04) Educação Física (7ºP 5ºP ao 8ºP)	(02) Educação Física (7ºP 5ºP ao 8ºP)
	(04) Nutrição (7ºP 5ºP ao 8ºP)	(02) Nutrição (7ºP 5ºP ao 8ºP)
GAT 5	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período do curso)	
Fisioterapia, Farmácia	Bolsistas	Voluntários
	Oito (08) vagas Bacharelados em:	Quatro (04) vagas Bacharelados em:
	(04) Farmácia (7ºP ao 8ºP)	(02) Farmácia (7ºP ao 8ºP)
	(04) Fisioterapia (7ºP ao 8ºP)	(02) Fisioterapia (7ºP ao 8ºP)

1.5 As atividades terão início em 01/08/2022 e serão desenvolvidas por um período de 12 (doze) meses.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser, obrigatoriamente, acadêmico dos cursos de graduação e que irão cursar em 2022.1 os períodos especificados no quadro 2.

2.2 Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades do PET Saúde.

2.3 Para bolsistas, **não possuir bolsa** nas seguintes modalidades: Extensão, Monitoria e Iniciação Científica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde;

3.2 Fortalecer o vínculo da Universidade com os serviços e com a comunidade;

3.3 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

3.4 Participar durante a sua permanência nos programas referidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.5 Publicar e/ou apresentar em eventos de natureza científica um ou mais trabalhos acadêmicos junto com grupo de trabalho do PET – Saúde, por Grupo de Aprendizagem Tutorial;

3.6 Fazer referência à sua condição de estudante (bolsista ou voluntário) do PET-SAÚDE nas publicações e trabalhos apresentados com dados oriundos do Projeto;

3.7 Ter conduta ética, pessoal, acadêmica e profissional irrepreensíveis;

3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no regimento do PET Saúde.

4. BOLSA

4.1 O estudante selecionado na condição de bolsista fará jus ao recebimento de uma bolsa mensal, cujo padrão de referência é o das Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2 Todos os estudantes bolsistas e voluntários receberão um certificado de participação expedido pelo Programa PET - Saúde - Ministério da Saúde.

4.3 A manutenção da bolsa estará condicionada ao desempenho e frequência do estudante nas atividades mensais do programa.

4.4 O estudante selecionado como bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza, nas modalidades de extensão, monitoria e iniciação científica. Caso ele já possua alguma dessas bolsas e seja aprovado nesta seleção, deverá optar por um dos benefícios, ou optar por ser voluntário.

5. DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

5.1 O estudante, bolsista ou voluntário, será desligado do grupo nos seguintes casos:

5.1.1 apresentar avaliação do desempenho das suas funções, enquanto estudante participante do PET Saúde, insatisfatória;

5.1.2 desistência;

5.1.3 descumprimento das atribuições previstas no item 3 deste Edital;

5.1.4 prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde ou com os ambientes universitário e dos serviços de saúde.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, no **período de 04 a ~~11~~ 12 de julho de 2022**, EXCLUSIVAMENTE, via formulário Google Forms, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJAoTs1WytK00gbY03FGTTtdDi9psi2mDGoafd7d82_nszfw/viewform.

6.2 O estudante/candidato deverá incluir no formulário o Histórico escolar do sig@ Atualizado.

6.3 O candidato irá receber uma confirmação de sua inscrição por e-mail.

6.4 O candidato irá receber um e-mail com dia e horário para a entrevista.

6.5 O candidato que não enviar a documentação completa terá a inscrição indeferida.

6.6 O candidato que não comparecer à entrevista no horário especificado será

automaticamente desclassificado da seleção.

7. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1 A seleção constará de:

7.1.1 Análise de Histórico – peso dois (02) + Carta de apresentação/intenção integrante do formulário de inscrição – peso três (03) + Entrevista presencial – peso cinco (05).

7.1.2 Os selecionados nos vínculos de (bolsista ou voluntário) serão os que obtiverem a maior pontuação na seleção entre os discentes de seu curso.

8. RESULTADO

8.1 O resultado está previsto para ser divulgado até o dia ~~18~~ 19 de julho de 2022 na página do CCS: <https://www.ufpe.br/ccs> e nos quadros de aviso do CCS e dos Cursos.

8.2 A apresentação de recurso ao resultado deverá ser encaminhado via e-mail até meio dia (12h) do dia ~~20~~ 21 de julho de 2022.

8.3 Resultado final em ~~25~~ 26 de julho de 2022 até 17h.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção será composta pelos docentes, coordenador e tutor de cada GAT.

Recife, 11 de julho de 2022